

# **Boletim de Serviço**

**Nº 147, 27 de dezembro de 2019**

*Boletim de Serviço nº 147 sexta-feira, 27 de dezembro de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -  
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/](http://www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/)

**ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO**

Superintendente

**CICERO EMANOEL ALVES LEITE**

Gerente de Atenção à Saúde substituto

**JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALLISON HALEY DOS SANTOS**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO .....	4
Portaria-SEI nº 504, de 24 de dezembro de 2019.....	4
PORTARIA DE EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (EPC).....	5
Portaria-SEI nº 505, de 26 de dezembro de 2019 .....	5
PORTARIA DE LOTAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 506, de 27 de dezembro de 2019 .....	5
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	6
Portaria-SEI nº 507, de 27 de dezembro de 2019 .....	6
PORTARIA DEFENSO DATIVO.....	7
Portaria-SEI nº 508, de 27 de dezembro de 2019 .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO****Portaria-SEI nº 504, de 24 de dezembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato HUJB/UFCG nº 10/2019, celebrado entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - HUJB/UFCG e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 73.008.682/0001-52, cujo objeto é aquisição de Insumos laboratoriais para exames, com fornecimento de máquinas, em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB).

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Gestor do Contrato	HAMYLLA HAIANNY ARAÚJO SILVA	3000664	060.561.464-48
Gestor do Contrato - Substituto	FRANKLIM ANDRADE NOGUEIRA	3133761	052.674.014-04
Fiscal Técnico	JEANE CLEIDE OLIVEIRA DE AQUINO SARMENTO	2214426	849.875.104-72
Fiscal Técnico - Substituto	RENAN SILVA BALBINO	3126844	092.799.514-08

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

*Boletim de Serviço nº 147 sexta-feira, 27 de dezembro de 2019*

Art. 3º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema CONTA.

Art. 4º - Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Maria Monica Paulino do Nascimento

## **PORTARIA DE EQUIPE PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO (EPC)**

### **Portaria-SEI nº 505, de 26 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 40, III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO BEZERRA GOMES – Matrícula SIAPE: 2413211; WEMERSON NEVES MATIAS – Matrícula SIAPE: 3069292; HAMYLLA HAIANNY ARAÚJO SILVA – Matrícula SIAPE: 3000664; ELIANE DE SOUSA LEITE - Matrícula SIAPE: 1115378, para constituírem Equipe Permanente de Planejamento de Contratação (EPC) de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, na modalidade *in company*, no valor de até R\$ 50.000,00, com a finalidade de dar continuidade ao programa capacitação institucional no HUJB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Maria Monica Paulino do Nascimento

## **PORTARIA DE LOTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 506, de 27 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a

*Boletim de Serviço nº 147 sexta-feira, 27 de dezembro de 2019*

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) DAVID DE CARVALHO SIEBRA, Farmacêutico, matrícula Siape nº 1859198, no Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 26/12/2019 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Maria Monica Paulino do Nascimento

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

### **Portaria-SEI nº 507, de 27 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e tendo em vista a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) resolve:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público LUCAS NOBRE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2224490, lotado no Setor de Logística do Hospital Universitário Júlio Bandeira de Mello, para atuar na condição de Comissário em Investigação Preliminar, incumbido de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23771.006065/2019-51, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DEFENSO DATIVO****Portaria-SEI nº 508, de 27 de dezembro de 2019**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 300, de 31 de julho de 2017, e conforme alteração no artigo 18, através da Portaria –SEI nº 361, de 03 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 597 de 04 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública MÔNICA DE PAULA FARIAS, matrícula SIAPE nº 1071174, ocupante do cargo de Médica – Ginecologista e Obstetra, lotada no Hospital Universitário Júlio Bandeira para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo nº 23771.005942/2019-77, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento